

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 39227.2025

Autoria: Poder Executivo

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de outubro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/10/2025 17:03**

Checksum: **47D9DEE8D0D9D89A9AFAA58C0AFCA2D0277D4BFDEEBA76224C09D7C983F9E9B6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.